|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião com o Coordenador do Ministério de Desenvolvimento Regional |

**DELIBERAÇÃO Nº 017/2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Salvador - BA, na sede do CAU/BA, no dia 08 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, determina que, para cumprir a finalidade de contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, competirá à Comissão de Política Profissional do CAU/BR se responsabilizar, propor e deliberar sobre:

1. matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à política profissional;
2. ações e normativos internacionais, que tratam de questões de política profissional, em conjunto com as comissões competentes;
3. diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;
4. ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;
5. sobre ações conjuntas com o CEAU-CAU/BR, no sentido de promover a valorização profissional;
6. ações de fiscalização como complemento e apoio às políticas de valorização profissional, juntamente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR;
7. critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
8. concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;
9. divulgação e aprimoramento de atos normativos referentes à tabela indicativa de honorários de serviços de Arquitetura e Urbanismo; e
10. projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBERA:**

1. Encaminhar um memorando destinado ao presidente sobre a insatisfação de agendamento de audiências relacionadas à Assistência Técnica em programas de Melhoria Habitacional e Política Nacional de Habitação, sem a presença da CPP-CAU/BR;

Salvador - BA, 08 de julho de 2019.

**JOSEMEÉ GOMES DE LIMA (AL) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA (BA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Eduardo Fajardo Soares (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro